



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

Anexo A.52

TERMINOLOGIA EMPREGADA / GLOSSÁRIO

Art. de Referência: 95



TERMINOLOGIA EMPREGADA/GLOSSÁRIO

- É reunida aqui a Terminologia empregada nos trabalhos de elaboração do Plano Diretor, juntamente com o Glossário de siglas e códigos empregados.
- Parte da Terminologia e Glossário assim reunidos, e com seus significados apostos, aparece no corpo da Lei e Anexos que consubstanciam o documento legal do Plano; outra parte corresponde a termos e siglas que, embora utilizados em reuniões de trabalho e de debate, não chegaram a integrar este documento.

GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIA

A

AGLOMERAÇÃO OU ASSENTAMENTO SUBNORMAL – forma precária de assentamento populacional, caracterizado pela ocupação desordenada do solo, e baixas condições de habitabilidade.

ÁREA ARBORIZADA – área que contém vegetação de porte, dotada de atributos naturais antropizados, ou, ainda, de valores paisagísticos, que tem como funções ambientais contribuir para a permeabilidade dos solos, a recarga de aquíferos, o controle das erosões e dos alagamentos, o conforto climático, sonoro e visual, a qualidade do ar, a imagem ambiental da Cidade, e para o lazer e a recreação da população.

ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS) – categoria de área especial a ser institucionalizada visando à produção, manutenção ou qualificação da Habitação de Interesse Social (HIS).

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP – áreas que por suas condições fisiográficas, geológicas, hidrológicas, biológicas e climatológicas formem um ecossistema de importância relevante para o ambiente natural.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) – categoria de área, integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), geralmente extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das populações humanas, e que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA OU ÁREA OCUPADA BRUTA – corresponde à área total dos lotes ou terrenos ocupados por edificações, acrescida dos espaços ocupados pelo sistema viário e demais equipamentos de infra-estrutura.

ÁREA OCUPADA LÍQUIDA – corresponde à área dos lotes ou terrenos ocupados por edificações.

ÁREAS DE CONSERVAÇÃO – áreas de relevância ambiental, dotadas de diversidade biológica, de sítios naturais raros, singulares, de notável beleza cênica, com funções de proteção dos mananciais de abastecimento de água ou dos ecossistemas notáveis, manutenção da qualidade dos recursos hídricos, conservação de espécies vegetais

relevantes e da fauna específica, controle de erosão, equilíbrio climático, cuja importância se deve ao seu valor ecológico, sociocultural ou à sua significância para a melhoria da qualidade urbano-ambiental.

B

BIOTA – conjunto de elementos naturais/orgânicos que consubstancia a condição de viventes; inclui as formações vegetais e a fauna.

C

CENTRALIDADE – conjunto e estruturação hierarquizada de espaços multifuncionais, para onde convergem e onde se articulam os principais fluxos estruturadores do ambiente urbano, sejam sociais, econômicos ou culturais.

CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO – compreende os espaços do Centro da cidade, ocupados pelo conjunto urbanístico-arquitetônico protegido por legislação específica, em razão do seu valor referencial e histórico-cultural.

CENTRO DA CIDADE – espaço simbólico e material das principais relações de centralidade do Município, tradicionalmente vinculado às atividades governamentais, manifestações culturais e cívicas, à atividade econômica, em especial o comércio e serviços diversificados, e ao lazer e turismo.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO – relação entre a área total construída (soma das áreas de todos os pisos) de uma edificação e a área total do lote ou parcela de terreno a que se vincula aquela.

CONCENTRAÇÃO DE GALPÕES E/OU DE NAVES INDUSTRIAIS – tipologia de ocupação do solo caracterizada por padrão de assentamento não residencial, geralmente voltado ao uso industrial e a atividades correlatas ou ao comércio atacadista.

CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA – direito de uso em relação ao bem objeto da posse, concedido àquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público, situado em área urbana, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

CORREDOR DE ATIVIDADES DIVERSIFICADAS – concentração de comércio e serviços ao longo de corredor de tráfego, abrigando usos independentes, eventualmente complementares, configurando-se como preferencial para implantação de atividades geradoras de tráfego.

CULTURA - conjunto de traços distintos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social, englobando não só as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

D

DÉFICIT (HABITACIONAL) DEMOGRÁFICO – quantidade de habitações que deveria estar disponível para atender à demanda, anualmente renovada, resultante do crescimento demográfico.

DÉFICIT HABITACIONAL – déficit (habitacional) demográfico somado à quantidade de habitações inadequadas existentes.

DENSIDADE CONSTRUÍDA – relação entre a área da massa edificada em uma porção do território municipal e a extensão, em área, desta

DENSIDADE POPULACIONAL BRUTA – relação entre o número de habitantes e a porção de território correspondente ao seu local de residência.

DENSIDADE POPULACIONAL LÍQUIDA – relação entre o número de habitantes e a porção de território correspondente ao seu local de residência, considerados apenas os espaços destinados às edificações (lotes, ou unidades de assentamento equivalentes, e quadras).

DESENVOLVIMENTO – processo que associa ao crescimento do produto econômico e da riqueza a distribuição dos benefícios pelo conjunto da população.

DIREITO DE PREEMPÇÃO – instituto que confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares, respeitado seu valor de mercado, desde que haja manifestação prévia, na forma da Lei, a partir de indicações do Plano Diretor.

DIREITO DE SUPERFÍCIE – instituto mediante o qual o proprietário de imóvel urbano concede a outrem o direito para utilizar o solo, subsolo ou espaço aéreo relativo ao terreno de sua propriedade, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação vigente.

DIVERSIDADE CULTURAL - variedade de linguagens, gêneros, formas, estilos e modos de expressão no contexto da heterogeneidade de formas de vida, incluindo as diversas formas de estruturação do espaço.

E

EQUIPAMENTOS CULTURAIS – edificações e espaços, públicos ou privados, destinados, ou freqüentemente utilizados, para a realização de atividades relacionadas à cultura.

ESPAÇOS ABERTOS URBANIZADOS – áreas livres de uso público utilizadas para o convívio social, o lazer, a prática de esportes e a recreação da população, responsáveis pelo conforto climático, sonoro, visual, pela qualidade do ar e pela imagem da Cidade.

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO – equipamento instalado ao longo de linhas de transporte coletivo de passageiros, propiciando a articulação com outras linhas, ou com outros modos de transporte, e o transbordo de passageiros de um modo para outro.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO (DA COBERTURA VEGETAL) – indicador utilizado para avaliação da qualidade ecológica das diversas tipologias de cobertura vegetal, que considera a conservação da estrutura dos solos, o grau de contaminação dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos, estados de consolidação e irreversibilidade dos usos estabelecidos na área e as possibilidades de recuperação.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA - RIMA) – instrumentos da Política de Meio Ambiente exigidos para o licenciamento de determinadas atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) – estudo prévio do qual dependerão alguns empreendimentos e atividades definidos por lei municipal, privados ou públicos, para obter as licenças ou autorizações do Poder Público municipal para construção, ampliação ou funcionamento em área urbana; o estudo deverá avaliar a repercussão positiva e negativa, nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, na área de implantação.

F

FAIXA LATERAL DE DOMÍNIO DE VIAS – área compreendida entre o bordo externo da via e a linha de gradil dos terrenos lindeiros, destinada à implantação de canteiros laterais, urbanização, via marginal, estacionamentos, baias de ônibus, passeios, estando inclusa na faixa de domínio da via.

FAIXA DE DOMÍNIO DE VIAS – área compreendida entre as linhas de gradil dos terrenos lindeiros, destinada a abrigar os elementos componentes da via, como vias marginais, canteiros centrais e laterais, passeios, estacionamentos, baias para ônibus, etc., legalmente delimitada, de propriedade ou sob domínio do Poder Municipal, Estadual e Federal.

FLORESTA OU MATA OMBRÓFILA – tipo de vegetação que ocorre em ambientes sombreados, onde a umidade é alta e constante ao longo do ano.

G

GRANDES EDIFICAÇÕES E COMPLEXOS URBANOS – tipologia de ocupação do solo não residencial, correspondente a edificações de grande porte ou complexos de edificações, podendo apresentar-se integrados em concentrações homogêneas ou na forma de unidades relativamente isoladas, que se distinguem da ocupação do entorno.

H

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – aquela voltada para o atendimento da população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, ou que mora em assentamentos de ocupação precária ou popular adensada.

I

IDENTIDADE CULTURAL – conjunto de traços característicos do modo de ser de um povo; riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana, ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e a colher as contribuições externas

compatíveis com a sua especificidade, e continuar assim o processo de sua própria criação.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – serviço a cargo do Município, que abrange a iluminação de logradouros públicos, espaços abertos, edificações e monumentos públicos e de valor histórico.

IMPACTO AMBIENTAL – qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais.

IMPACTO DE VIZINHANÇA – qualquer alteração no ambiente urbano resultante da implantação de empreendimentos ou do exercício de atividades, públicas ou privadas, cujos efeitos possam afetar positiva ou negativamente a área de implantação e as suas proximidades, em todos os seus aspectos.

ÍNDICES URBANÍSTICOS – expressões matemáticas de relações estabelecidas entre grandezas espaciais nas áreas urbanas.

INDÚSTRIA “FOOTLOOSE” – aquela que se desloca de um lugar para o outro em busca de incentivos fiscais e de menores custos de produção.

L

LOTE – unidade imobiliária, resultante de parcelamento do solo, com pelo menos uma das divisas voltada para logradouro público.

M

MANEJO – todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas.

O

OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAL I – tipologia de ocupação do solo em assentamentos residenciais (em geral destinados a população de alta renda), que se caracterizam pelo parcelamento formal do solo e pela predominância de lotes ocupados por unidades uniresidenciais (casas) de alto padrão socioeconômico.

OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAL II – tipologia de ocupação do solo em assentamentos residenciais (em geral destinados a população de renda média e baixa), caracterizados pela predominância de edificações com dois ou mais pavimentos e altos índices de ocupação do solo.

OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAL III – tipologia de ocupação do solo em assentamentos residenciais de população de baixíssima renda, caracterizada pela precariedade urbanística e das edificações.

OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE MISTA – tipologia de ocupação do solo caracterizada pela forma mista de assentamento, pela grande diversidade de tipologias habitacionais (horizontais e verticais) e também de outros usos.

OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE VERTICAL I – tipologia de ocupação do solo cujo padrão de assentamento é caracterizado pela predominância de edifícios de apartamentos ou de edifícios comerciais e de serviços com cinco pavimentos ou mais.

OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE VERTICAL II – tipologia de ocupação do solo caracterizada pelo padrão de assentamento com predominância residencial e de edifícios de apartamentos, com cinco pavimentos ou mais.

OCUPAÇÃO RAREFEITA – tipologia de ocupação do solo típica de áreas não urbanas ou de transição entre estas e as áreas urbanas, caracterizada pela predominância de sítios e chácaras de lazer, podendo incluir também pequenas aglomerações residenciais em ambientes rurais.

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA – conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR – autorização, pelo Poder Público municipal, para o exercício do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, na forma da Lei, atendendo aos limites máximos e critérios definidos pelo Plano Diretor.

P

PARQUE DE RECREAÇÃO – área, em geral, de pequena extensão, que se constitui em espaço aberto, inserido em áreas densamente ocupadas, destinado integralmente ao lazer e à recreação ativa ou contemplativa da população nas diversas faixas etárias.

PARQUE URBANO – área com pouca ou nenhuma ocupação humana, que guarda características naturais extraordinárias, ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

PRESERVAÇÃO - conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção, no longo prazo, das espécies, *habitats* e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais.

Q

QUALIDADE ECOLÓGICA (DA COBERTURA VEGETAL) – indicador para a classificação das diversas tipologias de cobertura vegetal, resultante da associação de dois outros indicadores: Valor Ecológico e Estado de Conservação.

QUALIDADE HÍDRICA – características químicas, físicas e biológicas da água, relacionadas com o seu uso para um determinado fim.

R

RECUPERAÇÃO (AMBIENTAL) – restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, ainda que diferente da sua condição original.

RECURSO AMBIENTAL / RECURSO NATURAL – qualquer parte da atmosfera, águas interiores, superficiais e subterrâneas, solo, subsolo, e dos elementos da biosfera.

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA) – subdivisão do território do Município para fins administrativos, de planejamento e de informação.

RESTAURAÇÃO AMBIENTAL – restituição de um ecossistema, ou de uma população silvestre degradada, à situação mais próxima possível da sua condição original.

S

SISTEMA AUXILIAR DE TRANSPORTES – voltado ao atendimento dos pedestres, cumpre sobretudo a função de facilitar a acessibilidade aos diversos modos de transporte, vencendo percursos verticais, tendo, como equipamentos, elevadores, planos inclinados, teleféricos e escadas rolantes.

SISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES – voltado ao atendimento à população das áreas/bairros localizados fora das áreas de influência do transporte de maior capacidade, integrando-os à rede estrutural, ou operando ligações diretas não atendidas pela rede estrutural.

T

TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO – categorias segundo as quais são classificadas as situações de ocupação do solo no Município, a partir de critérios como padrão de urbanização, densidade de ocupação, tipologia predominante das edificações, uso do solo, entre outros, compreendendo, por exemplo, Ocupação Rarefeita, Ocupação Predominantemente Horizontal, Ocupação Predominantemente Vertical, Conjunto Habitacional Horizontal, Conjunto Habitacional Vertical, Concentração de Galpões, Naves Industriais, Grandes Edificações e Complexos Urbanos.

TRÁFEGO MISTO – tráfego constituído pela circulação de veículos de passeio, transporte coletivo e transporte de carga.

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR – instituto mediante o qual o Poder Público municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no Plano Diretor, e em legislação urbanística dele decorrente, em conformidade com a Lei.

TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE – modalidade de transporte de passageiros, que opera em corredores, em vias segregadas, alimentado por estações de integração, atendendo a demandas acima de 35 mil passageiros/hora/sentido.

TRANSPORTE DE BAIXA CAPACIDADE – modalidade de transporte de passageiros, complementar ao sistema de alta e média capacidade, que opera garantindo a micro acessibilidade do sistema de transporte, circulando em tráfego misto.

TRANSPORTE DE MÉDIA CAPACIDADE – modalidade de transporte de passageiros, que opera em vias segregadas ou faixas exclusivas, atendendo a demandas entre 15.000 e 35.000 passageiros/hora/sentido.

U

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

USO SUSTENTÁVEL – exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

USUCAPIÃO ESPECIAL COLETIVA DE IMÓVEL URBANO – instituto mediante o qual são suscetíveis de serem usucapidas coletivamente áreas urbanas com mais de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por 5 (cinco) anos ou mais, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

USUCAPIÃO ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO – instituto pelo qual aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

V

VALOR ECOLÓGICO (DA COBERTURA VEGETAL) – indicador utilizado para avaliação da qualidade ecológica das diversas tipologias de cobertura vegetal, que considera a presença de: componentes chaves na manutenção da dinâmica do sistema, de espécies endêmicas representativas do ambiente, de ecossistemas importantes com representatividade geográfica, de espécies e sistemas raros, e de ambientes onde as tipologias vegetais aproximam-se do estado climático.

VAZIOS URBANOS – espaços urbanizados não ocupados e passíveis de serem incorporados ao assentamento urbano para fins residenciais ou não residenciais.

VEGETAÇÃO REMANESCENTE DE MATA ATLÂNTICA – abrange a totalidade de vegetação primária e secundária, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, de acordo com a Resolução CONAMA nº 03, de 18 de abril de 1996.

VIA ARTERIAL – via que tem a função de interligar as diversas regiões do Município, promovendo ligações intra-urbanas de média distância, articulando-se com as vias expressas e com outras, de categoria inferior; juntamente com as vias expressas, definem os bolsões onde se localizam os assentamentos residenciais e de atividades econômicas, os quais contornam, separando o tráfego de passagem do local.

VIA COLETORA – via que tem a função de coletar e distribuir os volumes de tráfego local e de passagem em percursos interbairros.

VIA DE USO EXCLUSIVO DOS PEDESTRES – categoria de vias que compreende: as calçadas de pedestres (“passeios”); os calçadões implantados em áreas de fluxo intenso de pedestres; as escadarias para acesso em regiões de topografia acentuada; e as passarelas e passagens subterrâneas, nas travessias de intenso fluxo de veículos.

VIA EXPRESSA – via utilizada para promover a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano, constituindo-se no sistema de penetração urbana.

VIA LOCAL – via utilizada estritamente para o tráfego local, com a função de dar acesso às moradias, às atividades comerciais e de serviços, industriais, institucionais, e a estacionamentos, parques e similares.

Z

ZONA DE AMORTECIMENTO – o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADSL	Modem Assíncrono Digital para Linha de Assinante
AEIS	Áreas de Especial Interesse Social
AIA	Análise de Impacto Ambiental
AIDS/SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional de Petróleo
APA	Área de Proteção Ambiental
ARO	Antecipação de Receitas Orçamentárias
CBD	<i>Central Business District / Centro Principal</i>
CBT	Código Brasileiro de Trânsito
CCC	Central de Comutação e Controle
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses
CDMA	Acesso Múltiplo por Divisão de Código
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CDS	Conselho Distrital de Saúde
CLS	Conselho Local de Saúde
CMDC	Conselho Municipal de Defesa Civil
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
COMAM	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CMPDC	Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
CMS	Conselho Municipal de Saúde

CMT	Conselho Municipal de Transporte
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONDEC	Conselho Nacional de Defesa Civil
CP	Circunscrições Policiais
CPA	Centrais Telefônicas Digitais de Programas Armazenados
CT	Conselho Tutelar
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CVT	Cobertura Vegetal Total
DEC	Índice de Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DTH	Sistema de Comunicação Via Satélite
EAU	Espaços Abertos Urbanizados
ECP	Estação de Condicionamento Prévio
ECR	Resposta Eficiente ao Consumidor
EDI	Transmissão Eletrônica de Dados
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIV	Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
EMBRATUR	Empresa Brasileira de Turismo
ERB	Estações Rádio Base
ERPM	Estação de Redução de Pressão e Redução
ET	Estações de Transbordo
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgotos
FEC	Índice de Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
FNC	Fundo Nacional da Cultura
FNS	Fundação Nacional da Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios

GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
HIS	Habitação de Interesse Social
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias
IPDH	Índice Paulista de Desenvolvimento Humano
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPK	Índice de Passageiro por Quilômetro
IRD	Interface Receiver Digital
ISS	Imposto Sobre Serviços
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOM	Lei Orgânica Municipal
LOUOS	Legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MMDS	<i>Multichannels Multipoints Distribution System</i> / Rádio de Alta Frequência com Distribuição Multicanais em Multipontos
NOB	Normas Operacionais Básicas
OGU	Orçamento Geral da União
OMS	Organização Mundial da Saúde
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONG	Organização Não Governamental

ONU	Organização das Nações Unidas
OUC	Operação Urbana Consorciada
PAB	Piso Assistencial Básico
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PEA	População Economicamente Ativa
PED	Pesquisa de Emprego/Desemprego
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PMM	Percurso Médio Mensal
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostras e Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNDC	Política Nacional de Defesa Civil
PSF	Programa Saúde da Família
PU	Parque Urbano
Q/T	Quadro/Tabela
RA	Região Administrativa
RBTC	Rede Básica de Transporte Coletivo
RCD	Rede de Comunicação de Dados
RCT	Rádio Comunicação <i>Trunk</i>
RIMA	Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
RST	Resíduos de Serviços de Transportes
RTCF	Rede Telefônica Celular Fixa
RTFC	Rede de Telefonia Fixa Convencional
RTVA	Rede de Televisão Aberta (comercial)
RTVS	Rede de Televisão Via Satélite

SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFI	Sistema Financeiro Imobiliário
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIM	Sistema de Informações Municipal
SINAM	Sistema Nacional de Atendimento Médico
SINDEC	Sistema Nacional de Defesa Civil
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SM	Salário Mínimo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
STC	Sistema de Transportes de Cargas
STCO	Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus
STEC	Subsistema de Transporte Especial Complementar
SUS	Sistema Único de Saúde
TBM	Taxa Bruta de Mortalidade
TDMA	Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo
TGCA	Taxa Geométrica Média de Crescimento Anual
TUP	Terminais de Uso Público
UBS	Unidade Básica de Saúde
UC	Unidade de Conservação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura
VA	Via Arterial
VC	Via Coletora
VL	Via Local
VLP	Veículo Leve sobre Pneus
VLТ	Veículo Leve sobre Trilhos
VM	Via Marginal

VOIP

Voz sobre o IP

ZEIS

Zona de Especial Interesse Social